MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	*Fonte de Recurso:* 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
9703	*Recurso Gerencial:* 1 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
	Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:	Unidade Orçamentária:
6 Secretaria Municipal de Educação - SMED	1 Secretaria Municipal de Educacao - Gestão
Dotação: - 06.01.12.122.00046.2019 383 - 3390.30.00.00.00.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Categoria: 432 - 3390.30.50.00.00.00 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
11624 LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EME	EPP	Ordinário	Orçamentário
Endereço: AV PARAGUASSU - 7335	Fone: (51) 3714-2194	Cidade: Xangri-lá - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
08.226.321/0001-10		000 -		

Evento:	Objeto da Despesa:
COMUM	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa De Licitação	155/ 2025			279/2025		**26/08/2025**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	189.900,00	6.077,06	5.850,00	227,06

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3,000	JOGO DE 3 BANDEIRAS EM TECIDO IMPERMEAVEL 0,90 X 1,29, SENDO BRASIL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, TODAS EM TECIDO SUPLO COM ILHÓS. Finalidade: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE BANDEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SALAS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA.	1.950,000	5.850,00

DESTINO: General João Antônio 1305 - Centro Administrativo

Total Geral: ***5.850,00***

Contadoria Geral

Empenhado	Conferido	Data	Ordenador da Despesa
_____	_____	____/____/_____	_____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a)	Gerente Municipal	Credor(a)
_____	_____	_____